

**Banco de la Provincia de Buenos Aires  
Sucursal São Paulo**

**Relatório de  
GESTÃO DE RISCOS**

Dezembro 2020

## Sumário

### GESTÃO DE RISCOS

|             |   |
|-------------|---|
| Objetivo    | 4 |
| Estrutura   | 4 |
| Organograma | 4 |

### RISCO DE CRÉDITO

|                                                                                                                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Definição                                                                                                                                                                     | 5  |
| Objetivos e políticas de gerenciamento de risco de créditos                                                                                                                   | 5  |
| Princípios                                                                                                                                                                    | 5  |
| Comunicação interna                                                                                                                                                           | 6  |
| Controle de risco de crédito                                                                                                                                                  | 6  |
| Extrapolação de limites                                                                                                                                                       | 6  |
| Concessão de crédito                                                                                                                                                          | 6  |
| Exposições sujeitas ao risco de contraparte                                                                                                                                   | 7  |
| Instrumentos mitigadores do risco de crédito                                                                                                                                  | 7  |
| Classificação do risco de crédito                                                                                                                                             | 7  |
| Dados quantitativos                                                                                                                                                           | 8  |
| Exposição ao risco de crédito                                                                                                                                                 | 8  |
| Valor total das exposições e valor da exposição média                                                                                                                         | 8  |
| FPR de acordo com os artigos 10 a 16 da Circular Nº 3.644 de 2013                                                                                                             | 8  |
| Setores econômicos                                                                                                                                                            | 8  |
| Países e regiões geográficas com exposições significativas                                                                                                                    | 8  |
| Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo.                                                                      | 9  |
| Fluxo de operações baixadas para prejuízo                                                                                                                                     | 9  |
| Montante de provisões para perdas relativas às exposições                                                                                                                     | 9  |
| Montante de recuperações de crédito                                                                                                                                           | 9  |
| Montante de renegociações de crédito                                                                                                                                          | 9  |
| Exposição ao risco de crédito de contraparte                                                                                                                                  | 9  |
| Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central                                                                 | 9  |
| Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas. | 10 |
| Mitigadores de crédito                                                                                                                                                        | 10 |
| Valor das garantias que atendam cumulativamente aos requisitos                                                                                                                | 10 |
| Cessões de crédito                                                                                                                                                            | 10 |

### RISCO OPERACIONAL

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Definição                                                       | 11 |
| Estrutura de risco operacional                                  | 14 |
| Mensuração do risco operacional                                 | 14 |
| Orientações para identificação e avaliação do risco operacional | 14 |
| Identificação do risco operacional                              | 14 |
| Avaliação dos riscos identificados                              | 15 |
| Determinação do risco inerente                                  | 15 |
| Impacto                                                         | 15 |
| Montante                                                        | 15 |
| Transações                                                      | 16 |
| Acontecimento                                                   | 16 |
| Determinação da efetividade do controle                         | 16 |

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Determinação do risco residual                                                          | 18 |
| Plano de continuidade de negócios                                                       | 18 |
| Base de perdas de risco operacional                                                     | 19 |
| Identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados | 19 |
| Dados quantitativos                                                                     | 20 |

## **RISCO DE MERCADO**

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Definição                             | 21 |
| Estrutura e gestão                    | 21 |
| Comunicação interna                   | 21 |
| Política de hedge                     | 22 |
| Backtesting                           | 22 |
| Testes de estresse                    | 22 |
| Dados quantitativos                   | 23 |
| VaR                                   | 23 |
| Carteira                              | 23 |
| Exposição financeira                  | 23 |
| Exposição em instrumentos derivativos | 23 |

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

|                        |    |
|------------------------|----|
| Definição              | 24 |
| Estrutura              | 24 |
| Ajustes de derivativos | 24 |
| Resgates antecipados   | 25 |
| Inadimplência          | 25 |
| Posição de liquidez    | 25 |

## **RISCO DE CAPITAL**

|                  |    |
|------------------|----|
| Definição        | 26 |
| Objetivo         | 26 |
| Estrutura        | 26 |
| Plano de capital | 26 |
| Governança       | 27 |

## **RISCO SOCIO AMBIENTAL**

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Definição                      | 28 |
| Objetivo                       | 28 |
| Diretrizes                     | 28 |
| Abrangência                    | 28 |
| Princípio de relevância        | 28 |
| Princípio de proporcionalidade | 28 |
| Governança                     | 29 |
| Estrutura                      | 29 |
| Regulamentação externa         | 29 |
| Processos                      | 29 |

## GESTÃO DE RISCOS

Conforme estabelecido nas resoluções 4.557/17 e 4.327/14 do Banco Central do Brasil, as instituições financeiras devem manter estrutura própria de gestão de riscos, apartada das áreas de negociação e de execução, de forma a garantir independência na identificação e avaliação dos riscos incorridos nas posições.

Nesse sentido, o Banco de la Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo - possui uma Unidade de Monitoramento de Riscos que atua conjuntamente com o Comitê de Gerenciamento de Riscos.

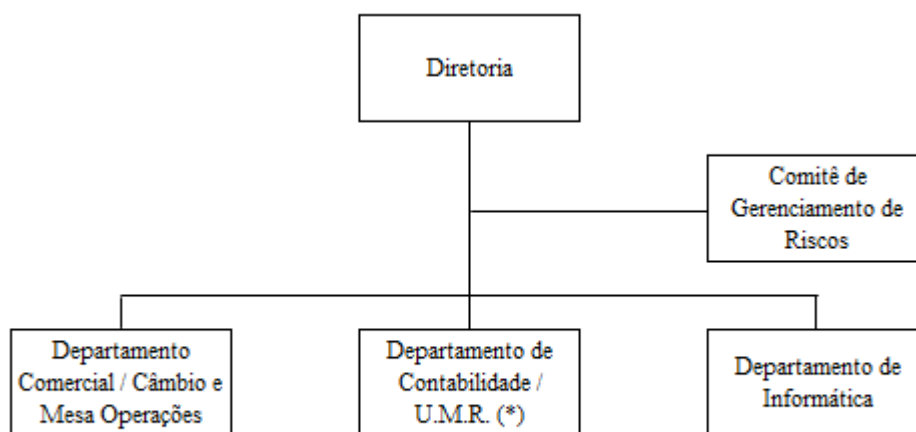
### Objetivo

A estrutura de monitoramento de riscos tem como objetivo manter controles estruturados em consonância com o perfil operacional da instituição, periodicamente avaliado, de forma que evidencie riscos de liquidez, operacional, crédito, capital e socioambiental resultantes das atividades que são desenvolvidas.

### Estrutura

Em função da natureza das operações, a complexidade dos produtos e da dimensão da exposição ao risco do banco, o estudo e seguimento dos distintos riscos é realizada por área específica, a Unidade de Monitoramento de Riscos, apartada das áreas de negociação e de execução, de forma a garantir independência na identificação e na avaliação dos riscos incorridos nas posições.

### Organograma



(\*) Unidade de Monitoramento de Riscos

## RISCO DE CRÉDITO

### Definição

Risco de crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, a custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

A principal diretriz para a política de concessão de crédito é a segurança. Todas as solicitações apresentadas têm seus riscos avaliados de acordo com procedimentos internos estabelecidos.

As avaliações têm como foco a capacidade de geração de caixa e os fatores de risco associados à transação. Essa avaliação envolve uma análise técnica da capacidade do cliente em honrar os seus compromissos, das garantias apresentadas e inclui visitas às companhias.

As conclusões dessas análises são apresentadas ao comitê de crédito pertinente, sediado na Casa Matriz, em um processo que pode envolver todos os níveis executivos, dependendo do grau de complexidade das decisões e do valor das operações.

### Objetivos e políticas de gerenciamento de risco de créditos

#### Princípios

O gerenciamento de risco de crédito, entendido como o resultado da gestão e do controle do risco de crédito, tem sua estrutura norteada pelas seguintes diretrizes:

- i. Os princípios definidos pela política de gestão do risco de crédito objetivam garantir uniformidade nas decisões e aprimorar de forma contínua a gestão e o controle de risco de crédito, elevando os padrões de qualidade dos ativos e do resultado;
- ii. A função “avaliação de risco de crédito” é segregada e independente das funções “negócio” e “crédito”, no que tange à estrutura organizacional;
- iii. O gerenciamento de risco de crédito contempla a minimização das perdas, a tomada de decisão de provisionamento e alocação de capital, o cumprimento da legislação e das normas internas, além da avaliação de cenários e o acionamento de planos de contingência;
- iv. A análise de risco e a devida aprovação em comitê pertinente, conforme definido em normas internas, é anterior à criação ou à revitalização de produtos que envolvam risco de crédito;
- v. A todos os colaboradores que participam do processo de crédito, respeitando-se as responsabilidades e competências em cada etapa, é atribuída a responsabilidade pela concessão e pelo retorno do crédito;
- vi. Na composição da carteira de crédito é considerado o retorno ajustado ao risco, assim como os limites máximos de concentração e as restrições à concessão;

- vii. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas utilizadas para viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito são documentados e revisados, sendo validados pelas áreas responsáveis.

### **Comunicação interna**

### **Controle do risco de crédito**

- i. Os limites de crédito e suas utilizações são monitorados diariamente; informação disponibilizada em relatório interno;
- ii. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas utilizadas para viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito são documentados e revisados, sendo validados pelas áreas responsáveis.

### **Extrapolação de limites**

Os limites máximos de exposição são monitorados diariamente. Excessos sobre os limites estabelecidos devem ser autorizados pelo Comitê específico sediado na Casa Matriz.

### **Concessão de crédito**

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Gerencia de Avaliação Creditícia e os Comitês de Crédito, sediados na Casa Matriz, unidades segregadas e independentes da Sucursal São Paulo.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- i. Qualquer operação que implique assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente (empresa ou entidade financeira), e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco da operação;
- ii. Na análise de clientes pertencentes a grupo econômico, são sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- iii. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- iv. As operações com empresas têm prazo máximo de 1 ano. No caso de instituições financeiras as operações têm como prazo máximo 2 anos, porém aquelas que impliquem desembolsos têm como prazo máximo 1 ano;
- v. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em comitê sediado na Casa Matriz e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação;
- vi. Todas as informações necessárias ao entendimento completo de risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito;

- vii. Será realizada auditoria externa e interna periódica nos processos de análise, concessão, monitoramento e recuperação de crédito.

### Exposições sujeitas ao risco de contraparte

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- i. A exposição de crédito é limitada a percentuais máximos de comprometimento do patrimônio conforme normas do Banco Central do Brasil e disposições internas do Banco de la Provincia de Buenos Aires;
- ii. As decisões que envolvam risco de crédito são tomadas em Comitê, sediado na Casa Matriz, conforme definido em normativos internos.

### Instrumentos mitigadores do risco de crédito

A análise dos instrumentos mitigadores do risco do crédito, realizado simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica, baseia-se na possibilidade contratual (e regulamentar) de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

### Classificação do risco de crédito

A classificação primária do devedor será realizada pelo Departamento Comercial, respeitando as normas do manual de Políticas e Procedimentos para Concessão e Classificação de Operações de Crédito, e encaminhada com todos os antecedentes respectivos, para aprovação da Diretoria, que poderá alterar a classificação da instância primária.

De acordo com a Resolução Nº 2.682 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito deverão ser classificadas, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

| Categoria | Atraso (Dias) | P.L.D. (%) |
|-----------|---------------|------------|
| AA        |               |            |
| A         |               | 0,5%       |
| B         | 15 - 30       | 1,0%       |
| C         | 31 - 60       | 3,0%       |
| D         | 61 - 90       | 10,0%      |
| E         | 91 - 120      | 30,0%      |
| F         | 121 - 150     | 50,0%      |
| G         | 151 - 180     | 70,0%      |
| H         | > 180         | 100,0%     |

## RISCO DE CREDITO - DADOS QUANTITATIVOS

### Exposição ao risco de crédito

#### Valor total das exposições e valor da exposição média

|                       | R\$ Mil. |         |         |         |
|-----------------------|----------|---------|---------|---------|
|                       | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| Exposição             | 72.297   | 93.311  | 116.588 | 117.567 |
| Exposição média anual | 103.945  | 81.517  | 90.789  | 109.931 |

#### FPR de acordo com os artigos 10 a 16 da Circular Nº 3.644 de 2013

|              | R\$ Mil.      |               |                |                |
|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Por FPR      | 06.2019       | 12.2019       | 06.2020        | 12.2020        |
| FPR de 0%    | 43.119        | 92.842        | 115.435        | 116.828        |
| FPR de 20%   | 28.963        | 220           | 457            | 529            |
| FPR de 50%   |               |               |                |                |
| FPR de 75%   |               |               |                |                |
| FPR de 100%  | 215           | 249           | 696            | 210            |
| FPR de 150%  |               |               |                |                |
| FPR de 300%  |               |               |                |                |
| <b>Total</b> | <b>72.297</b> | <b>93.311</b> | <b>116.588</b> | <b>117.567</b> |

#### Setores econômicos

|                     | R\$ Mil. |         |               |               |
|---------------------|----------|---------|---------------|---------------|
| Sectores econômicos | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020       | 12.2020       |
| Comércio            |          |         |               |               |
| Industria           |          |         | 27.055        | 20.060        |
| Serviços            |          |         |               |               |
| <b>Total</b>        |          |         | <b>27.055</b> | <b>20.060</b> |

#### Países e regiões geográficas com exposições significativas

|                   | R\$ Mil. |         |               |               |
|-------------------|----------|---------|---------------|---------------|
| Por região e país | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020       | 12.2020       |
| Sudeste           |          |         | 27.055        | 20.060        |
| Sul               |          |         |               |               |
| Nordeste          |          |         |               |               |
| Centro - Oeste    |          |         |               |               |
| Mercado externo   |          |         |               |               |
| <b>Total</b>      |          |         | <b>27.055</b> | <b>20.060</b> |

Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregado nas seguintes faixas:

|                     | R\$ Mil. |         |               |               |
|---------------------|----------|---------|---------------|---------------|
| Sectores econômicos | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020       | 12.2020       |
| Comércio            |          |         |               |               |
| Industria           |          |         | 27.055        | 20.060        |
| Serviços            |          |         |               |               |
| <b>Total</b>        |          |         | <b>27.055</b> | <b>20.060</b> |

Fluxo de operações baixadas para prejuízo

|                                      | R\$ Mil. |         |         |         |
|--------------------------------------|----------|---------|---------|---------|
|                                      | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| <u>Operações baixadas p/prejuízo</u> |          |         |         |         |

Montante de provisões para perdas relativas às exposições

|                                             | R\$ Mil. |         |         |         |
|---------------------------------------------|----------|---------|---------|---------|
|                                             | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| <u>Prov. p/perdas p/exposições (P.D.D.)</u> |          |         | 27.055  | 20.060  |

Montante de recuperações de crédito

|                                | R\$ Mil. |         |         |         |
|--------------------------------|----------|---------|---------|---------|
|                                | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| <u>Recuperações de crédito</u> |          | 8.012   | 2.680   | 857     |

Montante de renegociações de crédito

|                                 | R\$ Mil. |         |         |         |
|---------------------------------|----------|---------|---------|---------|
|                                 | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| <u>Renegociações de crédito</u> |          |         |         |         |

Exposição ao risco de crédito de contraparte

Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central

|                                                                 | R\$ Mil. |         |         |         |
|-----------------------------------------------------------------|----------|---------|---------|---------|
|                                                                 | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| <u>Contratos que a câmara não atue como Contraparte Central</u> | 39.690   | 52.961  | 45.096  | 72.621  |

**Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas.**

|                                                      | R\$ Mil. |         |         |         |
|------------------------------------------------------|----------|---------|---------|---------|
|                                                      | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| Contratos que a câmara atue como Contraparte Central | 32.607   | 40.350  | 71.492  | 44.946  |

### Mitigadores de crédito

#### Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos

As garantias outorgadas em favor do Banco são aquelas em que o cliente e/ou terceiro garantidor entregam ao Banco para garantir operações financeiras com este celebradas. As garantias utilizadas como mitigadores de risco para fines de Basiléia devem:

- Ser mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Ter por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estar sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estar imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

|           | R\$ Mil. |         |         |         |
|-----------|----------|---------|---------|---------|
|           | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| Garantias | 25.126   | 24.643  | 33.480  | 31.773  |

### Cessões de crédito

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento.

O Banco de la Provincia de Buenos Aires não realiza operações de cessão de créditos.

|                    | R\$ Mil. |         |         |         |
|--------------------|----------|---------|---------|---------|
|                    | 06.2019  | 12.2019 | 06.2020 | 12.2020 |
| Cessões de crédito |          |         |         |         |

## RISCO OPERACIONAL

### Definição

O Banco de la Provincia de Buenos Aires define o Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A definição enunciada inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela sucursal, assim como as sanções em razão do não cumprimento dos dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades desenvolvidas.

Entre os eventos de risco operacional se incluem:

- i. Fraude interna;
- ii. Fraude externa;
- iii. Relações trabalhistas e segurança no trabalho;
- iv. Reclamações de clientes (Ouvidoria);
- v. Dano aos ativos físicos;
- vi. Falhas em TI;
- vii. Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos.

Adicionalmente as oito categorias de eventos de risco operacional mencionadas acima, são adotadas subcategorias de eventos, para propiciar uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais identificados, conforme segue, a título exemplificativo:

| Tipos de eventos<br>Nível I | Categorias<br>Nível II     | Exemplos de atividades<br>Nível III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fraude interna              | Atividades não autorizadas | <ul style="list-style-type: none"><li>• Transações não registradas intencionalmente.</li><li>• Transações não autorizadas com perdas monetárias.</li><li>• Avaliação errada de posições (intencional).</li><li>• Ingresso não autorizado ou com níveis excessivos aos sistemas de informação.</li><li>• Atribuição de acessos aos sistemas de informação com capacidades que excedem a definição funcional.</li></ul>                                                                                                                                |
|                             | Furto e fraude             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Fraude.</li><li>• Fraude creditícia.</li><li>• Depósitos sem valor.</li><li>• Furto, extorsão, desfalque, roubo.</li><li>• Apropriação de fundos do Banco na abertura de produto/serviço.</li><li>• Apropriação de fundos do Banco mediante transações.</li><li>• Apropriação de fundos de clientes.</li><li>• Apropriação de contas de identidade, etc.</li><li>• Apropriação indevida ou destruição dolosa de ativos de ativos.</li><li>• Abertura e manipulação de contas em nome de terceiros.</li></ul> |
| Fraude externa              | Furto e fraude             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Roubo/Furto de bens do Banco</li><li>• Falsificação.</li><li>• Utilização indevida de cheques.</li><li>• Recepção de documento em garantia adulterado/falso.</li><li>• Representação do cliente na transação.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               |                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representação de cliente para obtenção de informação.</li> <li>• Assalto à mão armada em caixas.</li> <li>• Roubo a clientes em dependências do Banco</li> <li>• Recepção de cédulas falsa.</li> <li>• Abertura de produto a pessoa inexistente.</li> <li>• Apropriação de fundos do Banco com documentação vencida/não vigente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                               | Segurança dos sistemas                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Danos de intromissão em sistemas informáticos.</li> <li>• Roubo de chaves.</li> <li>• Roubo de informações com as perdas monetárias.</li> <li>• Inadequada configuração na infraestrutura tecnológica para serviços externos.</li> <li>• Pouca proteção de malware (vírus, spyware, spam, etc.).</li> <li>• Ataque informático.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Relações trabalhistas e segurança no trabalho | Relações trabalhistas                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades fora do cumprimento da legislação trabalhista.</li> <li>• Assuntos relacionados com remunerações/prestações sociais.</li> <li>• Extinção de contratos.</li> <li>• Organização da atividade trabalhista (greve).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                               | Higiene e segurança no trabalho                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade geral.</li> <li>• Violações às normas trabalhistas de segurança e higiene.</li> <li>• Indenizações imprevistas aos empregados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                               | Diversidade e discriminação                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acusações de discriminação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Reclamações de clientes (Ouvidoria)           | Adequação e divulgação da informação e confiança   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quebra de confiança, não cumprimento de diretrizes.</li> <li>• Aspectos de adequação, divulgação de informação (Ex. normas de conhecimento de clientes).</li> <li>• Violação da privacidade de informação sobre clientes.</li> <li>• Utilização inadequada da informação confidencial.</li> <li>• Vendas agressivas, confusão de contas.</li> <li>• Omissão de fechamento de produto por erro.</li> <li>• Omissão de abertura de produto por erro.</li> <li>• Omissão de renovação de produto por erro.</li> <li>• Abertura de produto distinta a solicitação por erro.</li> <li>• Omitir bloqueio de produto por erro.</li> </ul> |
|                                               | Práticas empresariais ou de mercado impropriedades | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Práticas restritivas da competência (monopólio, oligopólio).</li> <li>• Práticas comerciais, de mercado impropriedades.</li> <li>• Manipulação do mercado.</li> <li>• Abuso de informação privilegiada a favor do Banco.</li> <li>• Atividades não autorizadas.</li> <li>• Lavagem de Ativos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                               | Produtos com defeitos                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Defeitos de produto.</li> <li>• Produtos não autorizados.</li> <li>• Falhas no desenvolvimento de produtos/serviço.</li> <li>• Erros de modelos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                               | Seleção, patrocínio e riscos                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falhas nas pesquisas de clientes de acordo a diretrizes.</li> <li>• Excessos nos limites de risco dos clientes.</li> <li>• Inadequada classificação de cliente.</li> <li>• Falta de atendimento dos requisitos mínimos na abertura de produtos/serviços.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                               | Atividades de assessoramento                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Litígios sobre as atividades de assessoramento.</li> <li>• Conflitos que surgem por deficiências na assessoria aos clientes (perdas).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Dano aos ativos físicos                       | Desastres e outros acontecimentos                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perdas por desastres naturais (inundação, terremoto).</li> <li>• Perdas humanas e materiais ocasionadas por causas externas (terrorismo, vandalismo).</li> <li>• Incêndio.</li> <li>• Atentado de bomba.</li> <li>• Depreciação inesperada de ativos devido a eventos externos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         |                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade sobre acidentes do público em geral.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Incidência no negócio e falhas tecnológicas             | Sistemas                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falhas na infraestrutura tecnológica.</li> <li>• Falhas nos sistemas operacionais.</li> <li>• Falhas nos sistemas de informação.</li> <li>• Falhas de software.</li> <li>• Problemas nas telecomunicações.</li> <li>• Interrupção do funcionamento dos equipamentos por falhas no fornecimento de energia ou na prestação de outro serviço público.</li> <li>• Transação inexistente por falhas nos sistemas.</li> <li>• Queda de linha nos sistemas.</li> <li>• Queda de linhas no caixa automático.</li> <li>• Falha nas telecomunicações.</li> </ul> |
| Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos | Recepção, execução e manutenção de operações | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação defeituosa.</li> <li>• Extravio de documentação de registro ou respaldo de garantia.</li> <li>• Cobertura de seguro/garantia.</li> <li>• Garantia sem evidência de seguro ou com seguro não vigente.</li> <li>• Erro de validação de integridade na introdução de dados,</li> <li>• Manutenção ou descarga de dados.</li> <li>• Execução errada de modelos/sistemas.</li> <li>• Erro nas transações contábeis.</li> <li>• Confusão de contas em transações erradas.</li> <li>• Erro na cobrança/pagamento de multas.</li> </ul>             |
|                                                         | Seguimento e apresentação de relatórios      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deixar de informar erros no relatório.</li> <li>• Cumprimento da obrigação de informar.</li> <li>• Inexatidão de relatórios externos com geração de perdas.</li> <li>• Falhas, inadequação ou carências no registro das atividades na infraestrutura tecnológica para o processamento dos dados.</li> <li>• Falhas, inadequação ou carências no registro das atividades dos sistemas de informação.</li> </ul>                                                                                                                                          |
|                                                         | Aceitação de clientes e documentação         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Erros relacionados com a geração, recepção ou manutenção de documentação de clientes potenciais ou atuais (inexistência, não completos, extraviados).</li> <li>• Ausência de autorizações do cliente (cartas, formulários, etc.).</li> <li>• Ausência de documentação legal ou documentação incompleta.</li> <li>• Rejeições de clientes.</li> <li>• Documentos jurídicos inexistentes.</li> <li>• Manutenção de registros incompletos de clientes.</li> <li>• Manutenção de dados de clientes mal registrados por erro.</li> </ul>                     |
|                                                         | Gestão de contas de clientes                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso não autorizado a contas de clientes.</li> <li>• Registros incorretos de clientes com geração de perdas.</li> <li>• Perdas ou danos de ativos de clientes.</li> <li>• Inadequada configuração dos acessos dos sistemas de informação.</li> <li>• Entrega errada de cheques/talão de cheques a pessoas não autorizadas.</li> <li>• Extravio de documentação/documentos de clientes.</li> </ul>                                                                                                                                                     |
|                                                         | Contrapartes comerciais                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falhas de contrapartes distintas de clientes.</li> <li>• Outros litígios com contrapartes distintas de clientes.</li> <li>• Perdas inadequadas de contraparte comercial.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                         | Distribuidores e fornecedores                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subcontratação.</li> <li>• Litígios com distribuidores.</li> <li>• Falhas nos prestadores de serviços.</li> <li>• Não cumprimento de contrato por parte dos fornecedores.</li> <li>• Omissão de cláusula mínima por erro de contrato.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### **Estrutura de risco operacional**

A estrutura de monitoramento de riscos mapeia a estrutura, processos, atividades, avalia riscos operacionais, bem como os controles mitigadores, estabelece planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa se manifestar acerca das ações a serem implementadas para correção das deficiências apontadas.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional deve prever:

- i. A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional,
- ii. A documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco operacional,
- iii. A elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de controles e de gerenciamento de risco operacional,
- iv. A realização, com periodicidade mínima anual, de avaliação dos sistemas de controles de riscos operacionais implementados,
- v. A elaboração e disseminação de políticas de gerenciamento de risco operacional aos funcionários da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo funções e responsabilidades, assim como a dos prestadores de serviços terceirizados,
- vi. A existência de um plano de contingência contendo as estratégias a serem adaptadas para assegurar as condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas geradas de riscos operacionais,
- vii. A implementação, manutenção e divulgação de um processo estruturado de comunicação e de informação.
- viii. A identificação, evolução, monitoramento e controle de riscos operacionais associados conforme ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).
- ix. A identificação e o monitoramento do risco operacional relacionado com os serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da sucursal, prevendo os respectivos planos de contingência.

### **Mensuração do risco operacional**

O Banco emprega o modelo de alocação de capital denominado Abordagem Padronizada Básica – BIA para cálculo da parcela do patrimônio de referência exigido referente ao risco operacional.

### **Orientações para identificação e avaliação do risco operacional**

#### **Identificação do Risco Operacional**

Para identificação do risco operacional associada a um processo, é necessário realizar uma análise das atividades que compõem, a fim de detectar problemas, falhas, atrasos, falta de controle ou de eventos externos que podem afetar seu desenvolvimento adequado. Para este fim, são úteis:

- Reuniões com funcionários envolvidos na dependência.
- Consultas a diferentes fontes de informação, registros históricos e experiências significativas registradas.
- Observações das Auditorias.
- Consideração da classificação de eventos.

## Avaliação dos riscos identificados

### Determinação do Risco Inerente

Considera-se risco inerente a possibilidade de ocorrência de erros ou irregularidades significativas que sejam realizadas na operatória.

O risco inerente será avaliado em:

| Risco inerente |
|----------------|
| Baixo          |
| Moderado       |
| Alto           |
| Extremo        |

### Impacto

- É a consequência que pode ocasionar ao banco o acontecimento do risco, ou seja, o nível a partir do qual o risco afeta a capacidade da entidade para desenvolver sua estratégia e objetivos.
- O impacto pode ser avaliado como impacto material – montante – ou como impacto operacional – transações – no prazo dos últimos 12 meses.
- O impacto material implica os montantes de prejuízo (pagamento de multas, desembolsos de dinheiro, etc.), custos de oportunidade e incrementos de custos.
- O impacto operativo implica, entre outros, o volume de transações afetado, impactos na capacidade de processamento, aumentos nas reclamações.
- Sua avaliação será de **insignificante, moderado, significativo** ou **alto impacto**.

### Montante

| Nível          | Descrição                                                                                                                                                                                     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insignificante | <ul style="list-style-type: none"><li>• Incremento de custos menor,</li><li>• Diminuição de receitas ou desembolsos baixos,</li><li>• Pagamento de multas menores.</li></ul>                  |
| Moderado       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Incremento de custos moderado,</li><li>• Diminuição de receitas ou desembolsos moderados,</li><li>• Pagamento de multas medianas.</li></ul>           |
| Significativo  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Incremento de custos considerável,</li><li>• Diminuição de receitas ou pagamentos importantes,</li><li>• Pagamento de multas consideráveis.</li></ul> |
| Alto impacto   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Incremento de custos alto,</li><li>• Diminuição de receitas ou desembolsos altos,</li><li>• Pagamento de multas altas.</li></ul>                      |

### Transações

| Nível          | Descrição                                                                                                                                                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insignificante | <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo impacto na capacidade de processamento,</li><li>Aumentos mínimos no nível de reclamações.</li></ul>             |
| Moderado       | <ul style="list-style-type: none"><li>Moderado impacto na capacidade de processamento,</li><li>Aumentos moderados do nível de reclamações.</li></ul>         |
| Significativo  | <ul style="list-style-type: none"><li>Considerável impacto na capacidade de processamento,</li><li>Aumentos consideráveis de nível de reclamações.</li></ul> |
| Alto impacto   | <ul style="list-style-type: none"><li>Alto impacto na capacidade de processamento,</li><li>Aumentos importantes no nível de reclamações.</li></ul>           |

### Acontecimento

- É a probabilidade de acontecer o risco. O acontecimento pode se avaliar na quantidade de vezes ou na probabilidade de que o evento aconteça, no período de um ano.
- A avaliação da ocorrência poderá ser proporcional ao fluxo da operatória.
- Sua avaliação será de **improvável**, **eventual**, **provável** ou **quase certeza**.

| Nível         | Descrição                                                                                          |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Improvável    | <ul style="list-style-type: none"><li>Até 4 vezes ao ano ou esporadicamente.</li></ul>             |
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>Menor a 5% de segurança que o risco aconteça.</li></ul>      |
| Eventual      | <ul style="list-style-type: none"><li>Entre 5 e 14 vezes ao ano.</li></ul>                         |
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>Entre 5% e 40% de segurança que o risco aconteça.</li></ul>  |
| Provável      | <ul style="list-style-type: none"><li>Entre 15 e 24 vezes ao ano.</li></ul>                        |
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>Entre 40% e 80% de segurança que o risco aconteça.</li></ul> |
| Quase certeza | <ul style="list-style-type: none"><li>Maior do que 24 vezes ao ano.</li></ul>                      |
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>80% até 100% de segurança que o risco aconteça.</li></ul>    |

### Determinação da Efetividade do Controle

Entende-se por controle a atividade o conjunto de atividades desenhadas para mitigar, reduzir ou prevenir o risco identificado.

Não só deve ter em conta o tipo de controle desenhado, se não também se o controle é efetivamente aplicado.

Efetividade do controle:

Avaliara-se a mesma por:

- A totalidade dos controles existentes considerados em conjunto, chamado de “Ambiente de controle”,

- A eleição do melhor controle, ou seja, o controle mais relevante o aquele que consiga mitigar o risco inerente em maior medida.

A efetividade do controle será avaliada em:

| Efetividade do controle |
|-------------------------|
| Ótimo                   |
| Bom                     |
| Regular                 |
| Ruim                    |

a) Oportunidade:

É o momento onde se realiza a ação de controle. Um controle preventivo se considera um controle mais efetivo que um controle detetive.

| Oportunidade |                                                                                        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Preventivo   | São controles claves que se efetuam antes ao inicio de um processo.                    |
| Corretivo    | São controles claves que se efetuam durante o processo e permitem corrigir diferenças. |
| Detetive     | São controles claves que só se efetuam quando o processo terminou.                     |

b) Automação:

É o grau em que a aplicação do controle incorporado no processo é automática ou manual. Um controle automático se considera um controle mais efetivo que um controle manual.

| Oportunidade        |                                                                                              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Automatizado        | São controles claves incorporados nos sistemas informáticos.                                 |
| Semi - automatizado | São controles claves cuja aplicação está parcialmente incorporada nos sistemas informáticos. |
| Manual              | São controles claves que não consideram sistemas informáticos.                               |

c) Periodicidade:

Para cada operação se terá em conta com que periodicidade é realizada a ação de controle. Um controle permanente é considerado um controle mais efetivo que um controle ocasional.

| Oportunidade |                                                                                                         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permanente   | São controles claves aplicados durante todo o processo, ou seja, em cada operação.                      |
| Periódico    | São controles claves aplicados em forma constante só quando tem passado um período específico de tempo. |
| Ocasional    | São controles claves que se efetuam só em forma ocasional em um processo.                               |

d) Periodicidade:

O propósito com o qual o controle foi criado. O controle desenhado para eliminar o risco se considera mais efetivo que o controle mal desenhado.

| Oportunidade |                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Efetivo      | O controle há sido desenhado para eliminar o risco.                       |
| Redutor      | O controle há sido desenhado para reduzir os principais efeitos do risco. |
| Deficiente   | Mal desenhado. Fornece pouca proteção ainda quando esteja bem implantado. |

e) Periodicidade:

É a forma que o controle é aplicado. O controle aplicado em forma correta considera-se mais efetivo que o controle mal aplicado.

| Oportunidade |                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Correto      | O controle é aplicado em forma correta de acordo a como fora desenhado.                        |
| Deficiente   | O controle às vezes aplica-se ou está operativo, mas às vezes não é aplicado em forma correta. |
| Incorreto    | O controle não se aplica, ou se aplica em forma incorreta.                                     |

### Determinação do Risco Residual

Após realizar a avaliação inicial de riscos identificados e dos controles aplicáveis aos mesmos, deverá se avaliar o risco residual.

O risco residual será avaliado:

- Risco Alto com Seguimento.
- Risco Alto.
- Risco Moderado.
- Risco Baixo.

### Plano de Continuidade de Negócios

O plano de continuidade utiliza uma abordagem de equipe para resposta às emergências e interrupções. Cada departamento possui responsabilidades específicas que permitem a comunicação durante a interrupção do negócio. O propósito de modelo de equipe é coordenar as atividades centrais relacionadas à recuperação das funções críticas e entrega dos produtos e serviços relacionados.

A estrutura adotada no modelo está relacionada à utilização de recursos para apoiar as atividades de continuidade de negócios. As áreas de negócios são as proprietárias dos procedimentos de recuperação e dos benefícios ou riscos associados a eles. As deliberações para o plano de continuidade são tomadas pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos.

### **Base de perdas de risco operacional**

A estrutura de risco operacional consolida e faz a gestão de todos os eventos de risco operacional, com ou sem perda financeira associada, buscando o monitoramento tendo em vista a mitigação eficiente dos mesmos. Os eventos de perda monitorados, decorrentes de risco operacional, são classificados nas categorias:

- i. Fraude interno;
- ii. Fraude externo;
- iii. Relações trabalhistas e segurança no trabalho;
- iv. Reclamações de clientes (Ouvidoria);
- v. Dano aos ativos físicos;
- vi. Falhas em TI;
- vii. Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos.

### **Identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados**

A sucursal realiza o acompanhamento dos prestadores de serviço buscando garantir o funcionamento regular da instituição, mitigando os riscos operacionais inerentes à prestação de serviços terceirizados relevantes.

Adicionalmente, a Área Jurídica também participa da análise das minutas contratuais de fornecedores e prestadores de serviço terceirizado, buscando a garantia da segurança jurídica necessária mitigando os possíveis riscos identificados no processo de contratação.

## RISCO OPERACIONAL – DADOS QUANTITATIVOS

### Patrimônio de Referência - Dados Quantitativos

#### Metodologia de apuração conforme Resolução N° 4.192/2013

|                                                                                      | jun-19     | dez-19     | jun-20      | dez-20         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|----------------|
| <b>03 - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO</b>                                                   |            |            |             |                |
|                                                                                      |            |            |             | <b>R\$ Mil</b> |
| Limite                                                                               | 37.439.681 | 41.514.522 | 51.155.216  | 51.035.967     |
| Situação                                                                             | 108.647    | 100.822    | 94.326      | 88.095         |
| Margem                                                                               | 37.331.035 | 41.413.700 | 51.060.889  | 50.947.872     |
| Índice de Imobilização                                                               | 0,15%      | 0,12%      | 0,09%       | 0,09%          |
| <b>05 - COMPATIBILIDADE DO PR C/GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO</b> |            |            |             |                |
| Adicional de Capital Principal Mínimo (CPMínimo)                                     | 4.509.343  | 1.667.088  | 1.176.294   | 1.629.985      |
| Adicional de Conservação de Capital Principal                                        | 2.254.672  | 833.544    | 588.147     | 814.993        |
| Adicional Contracíclico de Capital Principal                                         | 2.254.672  | 833.544    | 588.147     | 814.993        |
| Adicional Sistêmico de Capital Principal                                             | 0          | 0          | 0           | 0              |
| Percentual de Restrição                                                              | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%       | 0,00%          |
| Margem sobre o PR Considerando Rban e ACP                                            | 62.983.014 | 78.674.390 | 99.126.789  | 97.802.688     |
| Margem Cp após Pilar 1 Considerando ACP                                              | 63.155.070 | 78.694.613 | 99.252.068  | 97.833.972     |
| RWA                                                                                  | 90.186.862 | 33.341.769 | 23.525.873  | 32.599.706     |
| PR Mínimo para o RWA                                                                 | 7.214.949  | 2.667.342  | 1.882.070   | 2.607.976      |
| Capital Principal (LB)                                                               | 74.879.362 | 83.029.043 | 102.310.432 | 102.071.934    |
| Margem de Capital Principal                                                          | 70.820.953 | 81.528.664 | 101.251.767 | 100.604.947    |
| ICP                                                                                  | 83,03%     | 249,02%    | 434,88%     | 313,11%        |
| PR Nivel 1 (LB)                                                                      | 74.879.362 | 83.029.043 | 102.310.432 | 102.071.934    |
| Margem PR Nivel 1                                                                    | 69.468.150 | 81.028.537 | 100.898.879 | 100.115.952    |
| IN1                                                                                  | 83,03%     | 249,02%    | 434,88%     | 313,11%        |
| Patrimônio de referência (LB)                                                        | 74.879.362 | 83.029.043 | 102.310.432 | 102.071.934    |
| Margem de Patrimônio de referência (LB)                                              | 67.664.413 | 80.361.702 | 100.428.362 | 99.463.958     |
| IB                                                                                   | 83,03%     | 249,02%    | 434,88%     | 313,11%        |
| Rban                                                                                 | 172.056    | 20.224     | 125.279     | 31.285         |
| <b>09 - RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)</b>                                                |            |            |             |                |
| RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)                                                            | 76,96%     | 60,19%     | 78,78%      | 76,56%         |
| <b>70 - LIMITE DE CREDITO AO SETOR PUBLICO</b>                                       |            |            |             |                |
| Crédito ao Setor Público                                                             | 0          | 0          | 0           | 0              |
| Limite Máximo para Operação com o Setor Público                                      | 33.695.713 | 37.363.069 | 46.039.694  | 45.932.370     |
| Margem ou Insuficiência para o Limite de Crédito ao Setor Público                    | 33.695.713 | 37.363.069 | 46.039.694  | 45.932.370     |
| Índice de Operação com o Setor Público                                               | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%       | 0,00%          |

## RISCO DE MERCADO

### Definição

O risco de mercado se define como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições que detenha uma instituição financeira. A definição citada inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities).

Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade das diretrizes são:

- i. Avaliação das estratégias de curto prazo dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco de carteira dentro dos limites estabelecidos.
- ii. Sistema de mensuração de risco de mercado baseado no método RiskMetrics com VaR paramétrico, adotando-se a hipótese simplificadora de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a duration e o VaR.
- iii. Relatório gerencial diário remetido a Gerencia de Risco de Mercado, sediada na Casa Matriz em Argentina, evidenciando as posições e a exposição ao risco da filial.

### Estrutura e gestão

De acordo com a normativa vigente, a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, caracterizada nesta filial pela Unidade de Monitoramento de Riscos, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e da dimensão da exposição ao risco da sucursal.

Conforme estabelecido na normativa, a Unidade de Monitoramento de Riscos é segregada das unidades de negociação e da auditoria interna.

O sistema utilizado pelo banco para mensuração de risco de mercado usa o método RiskMetrics com VaR paramétrico, neste modelo é adotada a hipótese simplificadora de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a duration e o VaR.

### Comunicação interna

O banco encaminha diariamente para monitoramento a Gerencia de Gestão de Riscos, sediada na Casa Matriz, um relatório expondo as posições financeiras. Eventuais variações são consultadas pela Gerência de Gestão de Riscos - Riscos Financeiros, a qual solicita esclarecimentos.

O sistema que suporta o processo de controles é objeto de contínuo aprimoramento, conforme liberação de novas versões pela empresa fornecedora. Este permite não só o controle gerencial das posições, mas o cálculo das parcelas de exposição relacionadas aos diversos componentes de risco de mercado, conforme legislação vigente.

### **Política de Hedge**

“Hedge” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista.

O Banco de la Provincia de Buenos Aires tem como estratégia a utilização de hedge visando à adequação de sua exposição cambial ou cobertura do patrimônio.

As decisões referentes a operações de hedge devem contar com a conformidade da Subgerencia Geral da Área de Finanças e da Gerencia de Negócios Financeiros.

### **Backtesting**

Para validar a eficiência dos modelos internos adotados no monitoramento da perda operacional da instituição (VaR – Valor em Risco ou Value at Risk), realiza-se o Backtesting. Partindo da premissa que o VaR, dado um intervalo de confiança, mensura qual seria a máxima perda esperada para o dia seguinte, este processo consiste em comparar perdas e ganhos diários com os valores apurados do VaR.

Para comprovar a aderência do modelo de mensuração de risco, o número de extrapolações do resultado deve ser compatível com o intervalo de confiança adotado pelo modelo, ou seja, para um VaR com IC 95%, espera-se que em 5% dos dias de certo período, as extrapolações sejam superior ao VaR.

Quando esta compatibilidade é comprovada, não existem indícios por parte do backtesting que sinalizem problemas na apuração do risco pelos modelos/parâmetros utilizados. Porém, quando as perdas e ganhos reais da instituição não são condizentes com a medida de risco esperada, uma análise mais detalhada se torna necessária, que ocorre através da reavaliação das premissas adotadas no modelo, dos parâmetros utilizados pelo VaR assim como análise dos movimentos de mercado e verificação do resultado apurado.

### **Testes de estresse**

Em complemento ao VaR, a solução possibilita a criação de cenários de taxas de juros e preços para realização de testes de estresse.

Uma vez definida a estrutura a termo de taxa de juros de um determinado cenário, o valor presente de toda carteira é recalculado, sob as novas condições definidas, possibilitando avaliar os ganhos e perdas decorrentes da variação das taxas e preços. A remarcação da carteira é realizada utilizando-se as taxas definidas em cada vértice.

## RISCO DE MERCADO – DADOS QUANTITATIVOS

### VaR

|                       | R\$ Mil       |               |                 |               |
|-----------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
|                       | 06.2019       | 12.2019       | 06.2020         | 12.2020       |
| Risco juros           | 165,59        | 9,39          | 96,53           | 9,89          |
| Risco cambial         | 649,61        | 236,36        | 1.167,02        | 588,75        |
| Efeito diversificação | -67,82        | -9,75         | -71,28          | -9,17         |
| <b>VaR</b>            | <b>747,37</b> | <b>236,01</b> | <b>1.192,26</b> | <b>589,47</b> |

### Carteira

Em conformidade às políticas do Banco de la Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo e aos normativos do Banco Central do Brasil que regem o assunto (Resolução 4557/17 e Circular 3354), as operações são divididas entre as carteiras de negociação (trading) e banking segundo o seguinte princípio básico:

Carteira de negociação (trading): Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos de carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.

Carteira banking: Formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

### Exposição financeira

Seguem os valores das exposições financeiras, segmentadas nos fatores de risco:

| Período | JUROS Geral |         |        | CAMBIO Geral |         |        |
|---------|-------------|---------|--------|--------------|---------|--------|
|         | Ativo       | Passivo | Total  | Ativo        | Passivo | Total  |
| jun/19  | 105.912     | 31.845  | 74.067 | 60.712       | 0       | 60.712 |
| dez/19  | 68.678      | 32.180  | 36.498 | 32.400       | 0       | 32.400 |
| jun/20  | 96.057      | 13.600  | 82.457 | 41.115       | 0       | 41.115 |
| dez/20  | 75.078      | 22.014  | 53.065 | 0            | 0       | 0      |

### Exposição em instrumentos derivativos

Abaixo, seguem os valores em R\$ milhares das exposições em instrumentos derivativos realizadas, segregadas entre posições compradas e vendidas.

| Fator de risco | Contraparte | R\$ Mil  |         |          |         |
|----------------|-------------|----------|---------|----------|---------|
|                |             | Brasil   |         | Exterior |         |
|                |             | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido |
| jun/19         | BM&F        | 31.745   | 0       | 0        | 0       |
| dez/19         | BM&F        | 32.180   | 0       | 0        | 0       |
| jun/20         | BM&F        | 13.600   | 0       | 0        | 0       |
| dez/20         | BM&F        | 22.014   | 0       | 0        | 0       |

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

### **Definição**

O risco de liquidez define-se como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e os passivos exigíveis, entre cobranças e pagamentos, que possam afetar a capacidade financeira da instituição, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dada à aplicação de cenários adversos na condição de liquidez da mesma. Esses impactos levam tanto fatores internos a instituição quanto fatores externos. O controle de risco de liquidez no Banco de la Provincia de Buenos Aires é realizado pela Unidade de Monitoramento de Riscos que atua conjuntamente com o Comitê de Gerenciamento de Riscos, a través de ferramentas como:

- i. Plano de contingência de liquidez: Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como o modelo de monitoramento e revisão dos planos. As políticas de contingência e planejamento de liquidez são definidas pela Diretoria conjuntamente com a Mesa de Operações e normas emitidas pela Casa Matriz.
- ii. Sistema de gestão de risco de liquidez: A sucursal possui um módulo que permite a realização de testes de estresse e aderência considerando aspectos como: Simulação de parâmetros para carteiras, como atrasos, inadimplência, pagamentos antecipados e simulação de cenários econômicos para verificar a sensibilidade da liquidez e as variações das taxas de juros e câmbio.
- iii. Controle de esgotamento do caixa: O esgotamento do caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo dos vencimentos das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo.

### **Estrutura**

De acordo com a normativa vigente, a Unidade de Monitoramento de Riscos tem como um de seus objetivos manter sistemas de controles estruturados em consonância com o perfil operacional da filial, periodicamente avaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, de forma que evidencie o risco de liquidez gerado pelas atividades que desenvolvam.

### **Ajustes de derivativos**

O Banco de la Provincia de Buenos Aires tem como estratégia a utilização de hedge visando à adequação de sua exposição cambial ou cobertura do patrimônio.

Não obstante, o efeito de ajuste de derivativo é realizado porque está sujeito aos ajustes de mercado que são pagos diariamente e afetam diretamente o caixa da instituição.

### Resgates antecipados

A sucursal São Paulo têm como foco principal realizar negócios de comercio exterior. Nesse sentido, objetivando financiar essas operações o banco é tomador de linhas de crédito junto a instituições internacionais com prazos preestabelecidos. A contrapartida dessas linhas está refletida nos ativos da carteira comercial.

### Inadimplência

Com base na análise de inadimplência do Banco é possível construir cenários em que certo percentual dos fluxos a receber é interrompido devido à inadimplência.

### Posição de liquidez

| Ativos               | Rubro                                  | R\$ Mil       |               |                |                |
|----------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|                      |                                        | 06.2019       | 12.2019       | 06.2020        | 12.2020        |
| 1.1.1.00.00.00.000-9 | Caixa                                  | 12            | 18            | 26             | 17             |
| 1.1.3.00.00.00.000-3 | Reservas livres                        | 3             | 145           | 371            | 63             |
| 1.1.5.00.00.00.000-7 | Disponibilidade em moedas estrangeiras | 186           | 220           | 457            | 529            |
| 1.2.1.10.03.00.001-5 | Letras Financeiras do Tesoro           | 0             | 31.302        | 35.401         | 61.110         |
| 1.2.1.10.05.00.000-6 | Letras do Tesoro Nacional              | 20.704        | 21.503        | 0              | 33.002         |
| 1.2.1.10.07.00.000-4 | Notas do Tesoro Nacional               | 0             | 0             | 55.399         | 0              |
| 1.2.6.00.00.00.000-7 | Aplicações em moeda estrangeira        | 28.777        | 0             | 0              | 0              |
| 1.3.0.00.00.00.000-8 | Titulos e valores mobiliarios          | 25.092        | 30.702        | 16.621         | 16.785         |
|                      | <b>Total Ativos</b>                    | <b>74.773</b> | <b>83.891</b> | <b>108.275</b> | <b>111.507</b> |
| <b>Pasivos</b>       |                                        |               |               |                |                |
| 4.5.1.00.00.00.000-8 | Recursos em trânsito de terceiros      | 0             | 0             | 0              | 0              |
|                      | <b>Total Pasivos</b>                   | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
|                      | <b>Posição de liquidez</b>             | <b>74.773</b> | <b>83.891</b> | <b>108.275</b> | <b>111.507</b> |

## **RISCO DE CAPITAL**

### **Definição**

Define-se gerenciamento de capital ao processo contínuo de:

- i. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição.
- ii. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- iii. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

### **Objetivo**

De acordo com a normativa vigente, a estrutura de gerenciamento de risco de capital, caracterizada nesta filial pela Unidade de Monitoramento de Riscos, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição de riscos da filial.

### **Estrutura**

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- i. Mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- ii. Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital documentadas, que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- iii. Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- iv. Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- v. Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria.

O diretor responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital desempenha outras funções na instituição, exceto as relativas à administração de recursos de terceiros.

Nesse sentido salienta-se que o Banco de la Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo, não administra recursos de terceiros.

### **Plano de capital**

O plano de capital é consistente com o plano estratégico e prevê:

- i. Metas e projeções de capital;
- ii. Principais fontes de capital da instituição;
- iii. Plano de contingência de capital.

Para a elaboração do plano de capital são consideradas as seguintes premissas:

- i. Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- ii. Projeções dos valores dos ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- iii. Metas de crescimento ou participação no mercado; e
- iv. Política de distribuição de resultados.

### **Governança**

As políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são revisadas periodicamente, pela diretoria da instituição, assim como também informadas para a supervisão sediada na Casa Matriz, a fim de determinar a compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

## RISCO SOCIOAMBIENTAL

### Definição

Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que o Banco está exposto.

### Objetivo

A Política de Risco Socioambiental (PRSA) estabelece a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental, por meio de diretrizes, papéis e responsabilidades adotados para gestão deste risco, nos termos da normativa vigente.

### Diretrizes

A PRSA:

- Contem princípios de diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas,
- Estabelece diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas à sua governança, inclusive para fins do gerenciamento do risco socioambiental,
- Estimula a participação de partes interessadas em seu processo de elaboração,
- É objeto de avaliação periódica por parte da Diretoria e o Comitê de Gerenciamento de Riscos.

### Abrangência

Estão sujeitos à PRSA:

- As empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento e seus funcionários,
- Os funcionários, independente do cargo ou função.
- Clientes.

### Princípio de Relevância

Grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Banco.

### Princípio de Proporcionalidade

Compatibilidade da PRSA com a natureza do Banco e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

## **Governança**

O Banco mantém estrutura de governança compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSA.

A estrutura de governança prove condições para o exercício das seguintes atividades, no âmbito da PRSA:

- Implementa as ações,
- Monitora o cumprimento das ações implementadas,
- Avalia a efetividade das ações implementadas,
- Verifica a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido,
- Identifica eventuais deficiências na implementação das ações.

A atribuição de monitorar e avaliar a PRSA, podendo, inclusive, propor aprimoramentos, fica a cargo da Unidade de Monitoramento de Riscos (UMR).

## **Estrutura**

A Unidade de Monitoramento de Riscos (UMR) é uma atividade de controle independente, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna e, é responsável por atender as exigências emanadas da Resolução CMN N° 4327, de 25 de abril de 2014, sobre: a necessidade de implementar ações no âmbito da PRSA, bem como pela elaboração, disseminação e manutenção da PRSA e estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, quando a realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

O gerenciamento do risco socioambiental do Banco considera:

- Sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações do Banco,
- Registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação,
- Avaliar prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação,
- Procedimentos para adequação do gerenciamento de risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado,

## **Regulamentação externa**

- Resolução CMN N° 4.327, de 25 de abril de 2014, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
- Autorregulação – SARB N° 14, de 28 de agosto de 2014, publicada pela FEBRABAN.

## **Processos**

No Banco de la Provincia de Buenos Aires, a análise inicial do cliente é feita pelo Departamento Comercial – Cadastro de clientes.

Sob o princípio “conheça seu cliente” e objetivando realizar um trabalho abrangente, a área de cadastros do banco utiliza diferentes ferramentas de procura de antecedentes da pessoa jurídica que deseja vincular-se.

*Temas observados*

- Pessoas politicamente expostas,
- Poluição e contaminação,
- Licenciamento ambiental,
- Áreas contaminadas ou embargadas,
- Estudo de impactos ambientais,
- Terras indígenas,
- Trabalho análogo ao escravo / Mão de obra infantil.

*Ferramentas*

- Mídia em geral utilizando ferramentas de buscas com palavras chave (ex. multa ambiental, crime ambiental, área embargada, corrupção, embargo, trabalho focado, condições insalubres),
- Lista suja do trabalho escravo do Ministério do Trabalho,
- Receita Federal,
- Tribunais de Justiça,
- Procuradoria Geral da República,
- STF,
- STJ,
- Contas abertas,
- Transparência Brasil,
- World Check List (pessoas politicamente expostas),
- Órgãos ambientais (Cetesb, ANA, INEA, Ibama, etc.),
- Informe Serasa Ambiental,
- Informe Serasa Social.